

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 9912528590, QUE ENTRE SI FAZEM A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:			
Razão Social: SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			
CNPJ/MF: 07.290.290/0001-02	Inscrição Estadual:		
Nome Fantasia: PREVIC			
Endereço: Q SCN QUADRA 06 CONJUNTO A BLOCO A SALA 305 - ASA NORTE			
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70716- 900	
Endereço Eletrônico: leonardo.campani@previc.gov.br / guilherme.campelo@previc.gov.br	Telefone:(61)2021-2490 / (61)2021-2321		
Representante Legal I: LEONARDO ZUMPICHIATTI DE CAMPANI RODRIGUES			
Cargo/Função: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO	RG: 70032350 CPF: 021.946.499-56		
Representante Legal II: GUILHERME CAPRIATA VACCARO CAMPELO BEZERRA			
Cargo/Função: DIRETOR DE LICENCIAMENTO		CPF: 000.544.121-88	

CONTRATADA:			
CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.			
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/MF: 34.028.316/0007-07		
Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL BRASÍLIA			
Endereço: SCEN TRECHO 02 - LOTE 04 - TÉRREO			
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70800-901	
Endereço Eletrônico: <u>rj1contratoscomerciais@correios.com.br</u>	Telefone: (61) 2141-8878		
Representante Legal I: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO			
RG: 20.747.688-3 SSP/SP	CPF: 259.583.398-77		
Representante Legal II: FABIANO SANTANA PIRES REIS			
RG: 130350804 IFP/RJ	CPF: 094.771.717-00		

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o **TERCEIRO TERMO** AO CONTRATO **Nº 9912528590** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de **30/03/2024 até 30/03/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
- 4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 33.90.39.47

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 09.122.2110.2000.0001. ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso**, **Gerente - G1**, em 31/01/2024, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Santana Pires Reis, Chefe de Secao**, em 31/01/2024, às 21:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CAPRIATA VACCARO CAMPELO BEZERRA**, **Usuário Externo**, em 01/02/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO ZUMPICHIATTI DE CAMPANI RODRIGUES**, **Usuário Externo**, em 02/02/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 46514344 e o código CRC 194DC0E5.

Referência: Processo nº 53161.002811/2019-87 Brasília - 19/01/2024 SEI nº 46514344